

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº 118/2026 - INSTITUI O PLANO DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA
MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DECRETO Nº 118/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Institui o Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e estabelece diretrizes para a comunicação interna e externa das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal, especialmente os artigos 205, 206, 208 e 211;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Referencial Curricular do Paraná;

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 106/2026, que Institui a Política Municipal de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 107/2026, que instituiu o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, participação da comunidade escolar e ampla divulgação das ações e resultados relacionados à alfabetização,

DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de São José das Palmeiras, constante do Anexo Único deste Decreto, do qual é parte integrante.

Art. 2º O Plano de Comunicação constitui instrumento permanente de planejamento, organização e execução das ações de comunicação interna e externa relacionadas à Política Municipal de Alfabetização.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos do Plano de Comunicação:

I – fortalecer a transparência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II – assegurar ampla divulgação das políticas públicas voltadas à alfabetização;

III – promover a comunicação permanente entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, as unidades escolares, os profissionais da educação, os estudantes, as famílias e a comunidade;

IV – divulgar indicadores educacionais e resultados das avaliações;

V – subsidiar o planejamento pedagógico mediante devolutivas sistematizadas das avaliações;

VI – fortalecer a cultura de tomada de decisões baseada em evidências.

CAPÍTULO III – DOS CANAIS E DAS ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

Art. 4º A divulgação das ações, metas, resultados, programas e demais informações relacionadas à Política Municipal de Alfabetização observará o presente Plano de Comunicação e será realizada por meio dos seguintes canais e estratégias institucionais de comunicação:

I – Site Oficial do Município;

II – Diário Oficial Eletrônico;

III – redes sociais institucionais do Município;

IV – correio eletrônico institucional;

V – aplicativos oficiais utilizados pela Rede Municipal de Ensino;

VI – grupos institucionais de comunicação, utilizados para a divulgação de orientações, comunicados, ações pedagógicas, formações e demais informações institucionais;

VII – reuniões pedagógicas da Equipe Técnica Municipal e do Comitê Estratégico Municipal;

VIII – formações continuadas;

IX – reuniões com gestores escolares;

X – reuniões com pais e responsáveis;

XI – seminários, encontros e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

XII – murais informativos das unidades escolares e materiais impressos produzidos pela Secretaria;

XIII – outros meios oficiais de comunicação da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 5º Os resultados das avaliações institucionais serão amplamente divulgados, observadas as disposições legais relativas à proteção de dados pessoais.

§ 1º Os resultados consolidados das avaliações educacionais serão publicados no Diário Oficial Eletrônico e no Site Oficial do Município.

§ 2º As devolutivas pedagógicas serão realizadas junto às equipes gestoras e aos professores, contemplando a análise das aprendizagens consolidadas, das habilidades prioritárias e das estratégias de recomposição das aprendizagens.

CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio da Equipe Técnica Municipal da Política de Alfabetização, coordenar a execução do Plano de Comunicação.

Art. 7º Compete às unidades escolares colaborar com a divulgação das ações e promover a socialização das informações junto à comunidade escolar.

CAPÍTULO VI – DO MONITORAMENTO

Art. 8º O acompanhamento da execução do Plano de Comunicação será realizado pela Equipe Técnica Municipal e pelo Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, mediante análise periódica das ações desenvolvidas.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José das Palmeiras, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PLANO DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Município de São José das Palmeiras – Paraná

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização do Município de São José das Palmeiras constitui instrumento de planejamento, organização e execução das ações de comunicação institucional voltadas à implementação, ao acompanhamento, ao monitoramento e à divulgação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no âmbito da Política Municipal de Alfabetização.

Sua finalidade é estabelecer diretrizes para garantir uma comunicação clara, contínua, acessível, transparente e eficiente entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, as unidades escolares, os profissionais da educação, os estudantes, as famílias, os conselhos municipais e toda a comunidade, fortalecendo o compromisso coletivo com a aprendizagem e com a garantia do direito à alfabetização na idade adequada.

O Plano contempla estratégias de comunicação interna e externa, assegurando ampla divulgação das ações pedagógicas, dos programas educacionais, das formações continuadas, das avaliações educacionais, dos indicadores de aprendizagem e dos resultados alcançados pela Rede Municipal de Ensino, promovendo uma cultura de transparência, participação social e gestão baseada em evidências.

Além disso, busca fortalecer o diálogo permanente entre os diferentes atores envolvidos no processo educativo, incentivando a participação das famílias, valorizando as boas práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade da educação pública municipal.

Este documento integra as ações da Política Municipal de Alfabetização, constituindo-se em instrumento permanente de comunicação institucional e de prestação de contas à sociedade, alinhado às diretrizes nacionais, estaduais e municipais voltadas ao fortalecimento da alfabetização e da recomposição das aprendizagens.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano de Comunicação fundamenta-se na legislação vigente e nas diretrizes que orientam a implementação das políticas públicas educacionais, especialmente:

Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 205, 206, 208 e 211, que asseguram o direito à educação e estabelecem o regime de colaboração entre os entes federativos;

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação;

Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

Referencial Curricular do Paraná;

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

Programa Educa Juntos do Território Paranaense;

Plano Municipal de Educação de São José das Palmeiras;

Decreto Municipal nº 106/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de São José das Palmeiras;

Decreto Municipal nº 107/2026, que instituiu o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de São José das Palmeiras;

Decreto Municipal nº 110/2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização de São José das Palmeiras.

A comunicação institucional das ações da Política Municipal de Alfabetização observará ainda os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência administrativa, participação social e gestão democrática da educação, assegurando que as informações produzidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes sejam amplamente divulgadas por meio dos canais oficiais de comunicação.

3. OBJETIVO GERAL

Estabelecer diretrizes para a comunicação institucional das ações da Política Municipal de Alfabetização, garantindo ampla divulgação das políticas públicas, fortalecimento da transparência administrativa, mobilização da comunidade escolar, participação das famílias, acompanhamento dos indicadores educacionais e disseminação dos resultados obtidos pela Rede Municipal de Ensino, contribuindo para a efetivação do direito de todas as crianças à alfabetização na idade adequada.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos deste Plano de Comunicação:

- I – divulgar amplamente a Política Municipal de Alfabetização e suas ações;
- II – fortalecer a transparência das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- III – promover a comunicação permanente entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, as unidades escolares, os profissionais da educação, os estudantes, as famílias e a comunidade;
- IV – divulgar programas, projetos e ações voltados ao fortalecimento da alfabetização;
- V – socializar informações referentes às avaliações diagnósticas, avaliações institucionais e indicadores educacionais;
- VI – divulgar os resultados das ações desenvolvidas, respeitando a legislação relativa à proteção de dados pessoais;
- VII – incentivar a participação das famílias no processo de aprendizagem;
- VIII – fortalecer a articulação entre os diferentes órgãos e instâncias responsáveis pela implementação da Política Municipal de Alfabetização;
- IX – divulgar as ações do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização;
- X – dar publicidade às ações desenvolvidas pela Equipe Técnica Municipal;
- XI – valorizar e divulgar experiências exitosas desenvolvidas pelas unidades escolares;
- XII – fortalecer a cultura de planejamento, monitoramento e tomada de decisões baseada em evidências educacionais.

5. PÚBLICO-ALVO

As ações previstas neste Plano destinam-se aos seguintes públicos:

Comunicação interna

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Equipe Técnica Municipal da Política de Alfabetização;

Comitê Estratégico Municipal;

Diretores escolares;
Coordenações pedagógicas;
Professores;
Profissionais da educação;
Servidores administrativos.

Comunicação externa

Estudantes da Rede Municipal de Ensino;
Pais e responsáveis;
Conselho Municipal de Educação;
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
Demais conselhos vinculados à educação;
Poder Executivo Municipal;
Órgãos de controle;
Comunidade em geral.

6. PRINCÍPIOS

A comunicação institucional observará os seguintes princípios:

Transparência;
Publicidade;
Eficiência;
Clareza;
Objetividade;
Acessibilidade;
Linguagem adequada aos diferentes públicos;
Participação social;
Ética;
Responsabilidade institucional;
Cooperação entre os órgãos da Administração Pública;
Respeito à legislação vigente;
Proteção dos dados pessoais;
Gestão baseada em evidências;
Melhoria contínua das políticas públicas educacionais.

7. EIXOS DA COMUNICAÇÃO

A comunicação da Política Municipal de Alfabetização será organizada nos seguintes eixos:

I – Comunicação Institucional

Compreende a divulgação oficial das ações, programas, normativas, documentos, projetos, metas e demais iniciativas relacionadas à Política Municipal de Alfabetização, fortalecendo a identidade institucional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

II – Comunicação Pedagógica

Destina-se ao compartilhamento de orientações técnicas, formações continuadas, avaliações educacionais, materiais pedagógicos, devolutivas das avaliações, ações de recomposição das aprendizagens e demais informações voltadas ao fortalecimento do trabalho pedagógico desenvolvido pelas unidades escolares.

III – Comunicação com as Famílias

Tem por finalidade fortalecer a parceria entre escola e família, promovendo a participação dos pais e responsáveis no acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes, incentivando práticas de leitura, acompanhamento escolar e corresponsabilidade pela alfabetização.

IV – Transparência e Prestação de Contas

Compreende a divulgação dos indicadores educacionais, metas, resultados das avaliações, ações executadas, investimentos realizados e demais informações relacionadas à Política Municipal de Alfabetização, assegurando publicidade dos atos administrativos e fortalecimento da gestão democrática.

8. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

A execução do Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização será desenvolvida de forma contínua, integrada e articulada entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Equipe Técnica Municipal, o Comitê Estratégico Municipal, as unidades escolares e a comunidade escolar.

As estratégias de comunicação buscarão garantir transparência, participação, mobilização social e ampla divulgação das ações desenvolvidas pela Política Municipal de Alfabetização, utilizando diferentes meios de comunicação institucional.

Constituem estratégias permanentes de comunicação:

- I – divulgação das ações, programas, projetos e campanhas relacionados à Política Municipal de Alfabetização;
- II – publicação de notícias institucionais no Site Oficial do Município;
- III – divulgação das ações e resultados nos canais oficiais da Administração Municipal;
- IV – produção e distribuição de materiais informativos físicos e digitais;
- V – realização de reuniões técnicas com gestores escolares, coordenações pedagógicas e professores;
- VI – divulgação do calendário anual das avaliações educacionais;
- VII – compartilhamento das formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- VIII – fortalecimento da comunicação entre escola e família, incentivando o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes;
- IX – divulgação das ações do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização;
- X – valorização e divulgação de experiências pedagógicas exitosas desenvolvidas pelas unidades escolares;
- XI – campanhas de incentivo à leitura e ao desenvolvimento da oralidade;
- XII – divulgação dos indicadores educacionais e das metas estabelecidas pela Política Municipal de Alfabetização.

9. CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO

A divulgação das ações da Política Municipal de Alfabetização ocorrerá, prioritariamente, por meio dos canais oficiais da Administração Pública Municipal, garantindo confiabilidade, transparência e publicidade dos atos administrativos.

São considerados canais oficiais de comunicação:

Site Oficial do Município;

Diário Oficial Eletrônico;

Redes sociais institucionais do Município;

Correio eletrônico institucional;

Aplicativos oficiais utilizados pela Rede Municipal de Ensino;

Grupos institucionais de comunicação (WhatsApp e outras plataformas oficiais);

Reuniões pedagógicas;

Reuniões da Equipe Técnica Municipal;

Reuniões do Comitê Estratégico Municipal;

Reuniões com diretores e coordenadores pedagógicos;

Reuniões com pais e responsáveis;

Formações continuadas;

Seminários, encontros e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Murais informativos das unidades escolares;

Materiais impressos produzidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Os canais poderão ser utilizados de forma complementar, observando a natureza da informação, o público-alvo e os princípios da publicidade e da transparência administrativa.

10. AÇÕES PREVISTAS

O Plano de Comunicação contempla, entre outras, as seguintes ações institucionais:

Divulgação da Política Municipal de Alfabetização;

Divulgação do Plano Municipal de Alfabetização;

Divulgação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Divulgação das reuniões do Comitê Estratégico Municipal;

Divulgação das ações da Equipe Técnica Municipal;

Divulgação das formações continuadas;

Divulgação das avaliações diagnósticas, avaliações contínuas e avaliações externas;

Divulgação das ações de recomposição das aprendizagens;

Campanhas de incentivo à leitura;

Campanhas de incentivo à participação das famílias;

Divulgação dos indicadores educacionais;

Publicação dos resultados consolidados das avaliações;

Divulgação das boas práticas pedagógicas desenvolvidas pelas unidades escolares, inclusive por meio do Seminário Municipal de Boas Práticas;

Divulgação de projetos de incentivo à alfabetização;

Publicação de relatórios, documentos técnicos e demais atos oficiais relacionados à Política Municipal de Alfabetização, inclusive do Relatório Anual.

11. PERIODICIDADE DAS AÇÕES

As ações previstas neste Plano observarão a seguinte periodicidade:

Ação	Periodicidade
Publicação de atos oficiais	Conforme necessidade
Divulgação de notícias institucionais	Contínua
Comunicação com as unidades escolares	Contínua
Divulgação das formações continuadas	Conforme calendário anual
Divulgação das avaliações diagnósticas	Conforme cronograma da Secretaria
Divulgação dos resultados das avaliações	Após cada ciclo avaliativo
Reuniões da Equipe Técnica Municipal	Bimestral
Reuniões do Comitê Estratégico Municipal	Trimestral
Reuniões com diretores	Mensal
Reuniões pedagógicas	Conforme calendário escolar
Reuniões com famílias	Conforme necessidade
Campanhas de incentivo à leitura	Ao longo do ano letivo
Divulgação de boas práticas pedagógicas	Contínua e no Seminário Municipal de Boas Práticas
Publicação do Relatório Anual	Anualmente

12. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO

Com o objetivo de fortalecer a participação da comunidade escolar e ampliar o alcance das ações da Política Municipal de Alfabetização, serão adotadas as seguintes estratégias de mobilização:

- Reuniões técnicas com gestores escolares;
- Visitas pedagógicas às unidades escolares;
- Acompanhamento sistemático das equipes pedagógicas;
- Grupos de estudo;
- Formações continuadas;
- Produção de materiais orientadores;
- Reuniões com pais e responsáveis;
- Campanhas institucionais voltadas ao incentivo à leitura;
- Divulgação permanente das ações da Política Municipal de Alfabetização;
- Compartilhamento de experiências exitosas entre as unidades escolares;
- Fortalecimento da integração entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o Comitê Estratégico, a Equipe Técnica Municipal e a comunidade escolar;
- Utilização permanente dos canais oficiais de comunicação para divulgação das ações, programas e resultados.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados da Política Municipal de Alfabetização observará os princípios da publicidade, da transparência, da eficiência administrativa e da proteção dos dados pessoais, garantindo que as informações divulgadas contribuam para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e para a melhoria contínua da aprendizagem.

Os resultados das avaliações internas e externas, bem como os indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino, serão apresentados de forma consolidada, preservando a identidade dos estudantes e respeitando a legislação vigente relativa à proteção de dados pessoais.

Serão amplamente divulgados, sempre que possível:

Os resultados das Avaliações Diagnósticas da Rede Municipal;

Os resultados das Avaliações Contínuas da Aprendizagem;

Os resultados da Avaliação de Fluência Leitora;

Os resultados da Prova Paraná e demais avaliações externas;

Indicadores de alfabetização;

Indicadores de frequência escolar;

Indicadores de participação nas formações continuadas;

Indicadores relativos à recomposição das aprendizagens;

Metas alcançadas pela Política Municipal de Alfabetização;

Ações executadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

As devolutivas pedagógicas ocorrerão junto às equipes gestoras e aos professores, possibilitando a análise dos resultados obtidos, a identificação das habilidades consolidadas e das defasagens de aprendizagem e a definição de estratégias de intervenção pedagógica.

As informações produzidas subsidiarão o planejamento institucional, o monitoramento das metas da Política Municipal de Alfabetização e a tomada de decisões baseada em evidências.

14. RESPONSABILIDADES

Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- I – coordenar a execução deste Plano de Comunicação;
- II – garantir a produção e a divulgação dos materiais institucionais;
- III – assegurar a publicidade das ações da Política Municipal de Alfabetização;
- IV – promover a integração entre as diferentes instâncias da Rede Municipal de Ensino;
- V – acompanhar e avaliar a efetividade das estratégias de comunicação;
- VI – disponibilizar informações institucionais por meio dos canais oficiais de comunicação;
- VII – promover a transparência administrativa das ações desenvolvidas.

Compete à Equipe Técnica Municipal da Política de Alfabetização:

- I – coordenar tecnicamente a execução das ações previstas neste Plano;
- II – acompanhar a implementação das estratégias de comunicação;
- III – produzir informações técnicas relacionadas às avaliações, formações e monitoramento;
- IV – organizar devolutivas pedagógicas às unidades escolares;
- V – elaborar documentos técnicos e relatórios institucionais;

VI – apoiar as unidades escolares na divulgação das ações da Política Municipal de Alfabetização;

VII – subsidiar o Comitê Estratégico Municipal com informações necessárias ao monitoramento da política.

Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

I – acompanhar a execução deste Plano;

II – monitorar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

III – analisar os resultados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

IV – propor estratégias de aperfeiçoamento da comunicação institucional;

V – acompanhar os indicadores educacionais relacionados à alfabetização;

VI – fortalecer a articulação entre os diferentes segmentos envolvidos na Política Municipal de Alfabetização.

Compete às Unidades Escolares:

I – divulgar as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II – promover reuniões com pais e responsáveis;

III – incentivar a participação das famílias;

IV – registrar as ações de comunicação desenvolvidas;

V – colaborar com a divulgação das campanhas institucionais;

VI – compartilhar experiências pedagógicas exitosas;

VII – apoiar a execução das ações previstas neste Plano.

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução deste Plano será realizado de forma contínua pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pela Equipe Técnica Municipal e pelo Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização.

O monitoramento compreenderá:

análise das ações realizadas;

acompanhamento dos canais oficiais utilizados;

registro das publicações institucionais;

avaliação da participação da comunidade escolar;

análise da efetividade das estratégias de comunicação;

acompanhamento dos indicadores educacionais;

elaboração de relatórios técnicos;

revisão periódica das ações previstas neste Plano.

Sempre que necessário, poderão ser propostas adequações nas estratégias de comunicação, considerando os resultados obtidos, as demandas da Rede Municipal de Ensino e as diretrizes das políticas públicas educacionais.

16. INDICADORES DE MONITORAMENTO

Para avaliação da efetividade deste Plano serão considerados, entre outros, os seguintes indicadores:

quantidade de ações de comunicação realizadas;

número de publicações institucionais;

alcance das publicações realizadas nos canais oficiais;

quantidade de reuniões promovidas com gestores escolares;

quantidade de reuniões com famílias;

participação dos profissionais da educação nas formações continuadas;

divulgação dos resultados das avaliações;

divulgação das ações da Política Municipal de Alfabetização;

registros fotográficos e documentais das ações desenvolvidas;

participação da comunidade escolar nas campanhas institucionais;

acompanhamento das metas da Política Municipal de Alfabetização.

Os indicadores serão analisados periodicamente para subsidiar o planejamento das ações futuras e promover a melhoria contínua da comunicação institucional.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Comunicação constitui instrumento permanente de planejamento e organização da comunicação institucional da Política Municipal de Alfabetização do Município de São José das Palmeiras.

Sua implementação contribuirá para o fortalecimento da transparência administrativa, da participação social, da gestão democrática da educação e da integração entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, as unidades escolares, os profissionais da educação, os estudantes, as famílias e a comunidade.

O Plano poderá ser atualizado sempre que necessário, em razão de alterações na legislação, nas políticas públicas educacionais ou das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pela Equipe Técnica Municipal ou pelo Comitê Estratégico Municipal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:2994A821

Publicada em	28/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3646
Código identificador	2994A821

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>